

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ATA Nº 16/2022**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, por videoconferência, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO 1 - ATESTADOS**

**PONTO 2 - ATA N.º 15/2022**

**PONTO 3 - PROPOSTA N.º 40/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**

**PONTO 4 - PROPOSTA N.º 41/2022 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

**PONTO 5 - PROPOSTA N.º 42/2022 – PROCEDIMENTO N.º 15/2022 DE AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO BIMESTRAL A CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MÁQUINA PRODUTORA DE GELO – DECISÃO DE CONTRATAR**

**PONTO 6 - PROPOSTA N.º 43/2022 – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE MINA (PROJETO JARDIM SEGURO)**

**PONTO 7 - PROPOSTA N.º 44/2022 – COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que após a autorização da venda do quiosque da Rua dos Bombeiros Voluntários, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Mina de Água, no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), estava a ser elaborado, pelos serviços, o novo contrato com o atual proprietário.

Disse ainda que o preço de venda foi de 2.750,00€, tendo o atual proprietário já pago o sinal de 1.000€ à vendedora.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 127 atestados, entre os dias 14/02/2022 e 21/02/2022.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 15/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por maioria, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

#### **PROPOSTA N.º 40/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 5 com o valor de 11,00€ (onze euros), datada de 17 de fevereiro de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 6 com o valor de 87,48€ (oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), datada de 22 de fevereiro de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que sejam concedidos os apoios económicos indicados no valor total de 98,48€ (noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 41/2022 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de produtos de higiene e limpeza e máscaras de proteção, com o preço base de 5.284,55€ (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) e o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º e nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que apresentaram proposta duas das três entidades convidadas, e que na reunião realizada em 08 de fevereiro de 2022 o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar, o qual foi enviado a todos os concorrentes para a realização da audiência prévia, para que se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo no prazo de três dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP;

Submete-se à aprovação da Junta de Freguesia o Relatório Final, conforme documento que se anexa à presente proposta, no qual se propõe a adjudicação da “Aquisição de produtos de higiene e limpeza - Procedimento n.º 8/2022 por Consulta Prévia”, ao concorrente Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda. (NIF 504254685), única proposta admitida, pelo valor de 5.284,55€ (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.215,45€ (mil, duzentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos), perfazendo o total de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, e a autorização da respetiva despesa;

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato a celebrar com a Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda. (NIF 504254685).

Face ao que antecede, e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação do Órgão Executivo, a decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 77º do CCP, a qual será acompanhada do Relatório Final.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 42/2022 – PROCEDIMENTO N.º 15/2022 DE AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO BIMESTRAL A CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MÁQUINA PRODUTORA DE GELO – DECISÃO DE CONTRATAR**

Considerando que de acordo com o previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é da competência dos órgãos das freguesias a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;

Considerando o Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, celebrado em 28 de novembro de 2019, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020, e respetivas alterações;

Considerando que se torna necessário a aquisição da prestação de serviços de assistência de manutenção e prevenção bimestral às três câmaras frigoríficas e uma máquina de produtora de gelo instaladas no Mercado da Mina;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Luban Assistência Técnica Lda., datado de 07 de dezembro de 2021, que se anexa à presente proposta:

Considerando que o preço contratual estimado é de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2023;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento no nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte: a aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e no n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP: LUBAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA LDA. (NIF 500838887).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 43/2022 – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE MINA (PROJETO JARDIM SEGURO)**

Considerando a necessidade de renovar o protocolo de colaboração entre a Freguesia de Mina de Água e a Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Mina (Projeto Jardim Seguro) no que concerne à atualização dos recursos financeiros a transferir, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

Aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre a Freguesia de Mina de Água e a Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Mina (Projeto Jardim Seguro) e nos termos do documento em anexo que faz parte integrante da presente proposta.

Submeter à Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente proposta para autorização da celebração do referido protocolo.

O Presidente, por fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação, retirou-se da sala para a votação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, a mesma foi submetida à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.**

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### PROPOSTA N.º 44/2022 – COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Considerando a Informação Interna com o nº 563, datada de 22-02-2022, subscrita pela Coordenadora Técnica, Isabel Araújo, que se anexa à presente proposta; Considerando a realização da iniciativa no âmbito da comemoração do “Dia Internacional da Mulher”, a decorrer no dia 12 de março de 2022 (sábado), que consiste num almoço convívio

Considerando que se prevê abranger um total de cerca de 150 participantes neste evento; Considerando que o valor estimado para a realização da referida iniciativa é de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) com IVA incluído;

Considerando que para o efeito é necessário promover a aquisição de diversos bens e serviços no âmbito do referido evento, constantes na referida Informação Interna, e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto simplificado para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Propôs-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar a realização do almoço convívio pelo valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

O Vogal António Silva no uso da palavra, propôs que a Junta de Freguesia Mina de Água ofereça o almoço, no dia da atividade, a todas as funcionárias da autarquia, como forma de agradecimento pelo seu trabalho e empenho.

Propôs ainda a possibilidade de inscrição de participantes não residentes na freguesia, com o pagamento do almoço na totalidade, sem qualquer comparticipação pela Junta de Freguesia.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Os Vogais Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade concordaram com as sugestões do Vogal António Silva, na oferta do almoço a todas as funcionárias da autarquia e com a participação de não residentes na freguesia.

O Presidente no uso da palavra, disse que não concordava com as sugestões do Vogal António Silva, não tendo votado a proposta n.º 44/2022.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: